



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 047/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS, nomeada através da Portaria nº. 045/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2689 Página 83 Ano: XI

Data: 16/01/2023

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C95609FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MARIA GORETI SCARABELOTF CPF:
493.019.779-15

OBJETO: Prestar Serviços como Assistente Social, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 (conforme edital de abertura nº002/2021), de 04 de agosto de 2021 e Edital nº 006/2021 de 09 de setembro de 2021 que homologou o resultado do Teste Seletivo e convocada através do Edital n.º. 002/2022 de 29 de março de 2022, para prestar serviços como Assistente Social.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã, 13 de janeiro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:99742E93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO
OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS**, nomeada através da Portaria nº. 045/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C87741B0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 021/2023**

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, vem através da presente apresentar sua decisão no tocante ao Processo Administrativo nº 005/2022 da Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos, referente ao Pregão Presencial nº 034/2022 - Ata de Registro de Preços nº 049/2022,

Resolve

Acatar na íntegra o relatório final emitido por aquela Comissão, o qual passa a fazer parte da presente decisão, no seguinte sentido:
Por entender coerente e justa a conclusão elaborada pela Comissão, não havendo qualquer justificativa no cumprimento tardio das obrigações legais assumidas, aplico, cumulativamente as seguintes penalidades à empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.386.520/0001-30, localizada na cidade de Andirá, Estado do Paraná:

- Aplicação da cláusula 11.2.1 - advertência;
- Aplicação da cláusula 11.2.2.1 – aplicação da multa por atraso injustificado na execução do contrato no valor de R\$ 34,12 (trinta e quatro reais e doze centavos) correspondente a 5% sobre o valor do empenho nº 3398/2022, datado de 15/08/2022, no valor de R\$ 682,47 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a ser recolhida aos cofres públicos em guia própria.

Expeça-se a competente guia com vencimento para o último dia útil do mês em curso e encaminhe juntamente com esta decisão.
Com o pagamento da guia em questão, archive-se o presente processo administrativo. Em caso de não pagamento da mesma, proceda a inscrição em dívida ativa e posteriormente para execução judicial.

Cumpra-se e publique-se.

Itambaracá-PR, 11 de janeiro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:18B0FB39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 022/2023**

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, vem através da presente apresentar sua decisão no tocante ao Processo Administrativo nº 006/2022 da Comissão Especial de Sanções e Procedimentos Administrativos, referente ao Pregão Presencial nº 023/2022 - Ata de Registro de Preços nº 023/2022,

Resolve

Acatar na íntegra o relatório final emitido por aquela Comissão, o qual passa a fazer parte da presente decisão, no seguinte sentido: